



DECRETO N.º 010/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde e da outras providencias.

Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na lei municipal nº 1.822/17, datada de 29 de junho de 2017 e Ata realizada realizada em 16 de dezembro de 2021 entre os membros do Conselho Municipal da Saúde;

DECRETA:

Art.1º. Passam a compor o Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal os seguintes membros:

I - Segmento do Governo:

a) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Suplente: Zeni de Campos

b) Representantes da Secretaria Municipal da Educação

Titular: Lúcia Helena Nogari Moreira
Suplente: Gislaíne de Fátima Pereira da Rocha

II - Segmento dos Prestadores de Serviço:

a) Representantes do Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal:

Titular: Deniel Damo Corrêa;
Suplente: Danielle Galdino Coutinho

b) Representantes do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social):

Titular: Roziane de Souza Cunha;
Suplente: Larissa Flausino Banuth Rodrigues



III - Seguimento dos Trabalhadores:

a) Representantes do COREN (Conselho Regional de Enfermagem):

Titular: Joice de Cássia Strombeck

Suplente: Evanir Pereira

b) Representantes do CRF (Conselho Regional de Farmácia):

Titular: Adriel Gourlard

Suplente: Eleoni de Oliveira

c) Representantes do CRM (Conselho Regional de Medicina):

Titular: Lucilene Fagundes da Silva Martins

Suplente: Cláudio Mariano Dantas

d) Representantes do CRO (Conselho Regional de Odontologia):

Titular: Ely João de Oliveira

Suplente: Marcos Cezar Lourenço

IV - Segmento dos Usuários:

a) Representantes da Igreja Católica:

Titular: Padre Donizete da Silva

Suplente: Jair Claro de Carvalho

b) Representantes do Comércio:

Titular: Leandro Bonifácio da Silva

Suplente: Carlos Antonio Mazeti

c) Representantes das Entidades Filantrópicas:

Titular: Maria Aparecida Gallina

Suplente: Maria Madalena Golfieri de Oliveira

d) Representantes da Igreja Evangélica Assembléia de Deus:

Titular: José Carlos de Carvalho

Suplente: Paulo Sérgio da Silva



e) Representantes da EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural):

Titular: Carolini Ramos Neves
Suplente: Paulo César Dal` Píccolo

f) Representantes do Lar São Vicente de Paulo:

Titular: Janaina Pagliaci de Oliveira
Suplente: Hivaneza Souza Rocha

g) Representantes da Igreja Evangélica Comunidade Caminho para Cristo:

Titular: Cássio Mazinoto Duarte
Suplente: Rosélia Barbosa de Lima Silva

h) Representantes da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil):

Titular: Vitor Whinter Corrales Brandão
Suplente: Priscila Julieta Badaró de Paula

Art. 2º. A diretoria do Conselho Municipal de Saúde será composta pelos seguintes membros:

- a) Presidente: Padre Donizete da Silva
- b) Vice Presidente: Maria Madalena Golfieri de Oliveira
- c) Primeira Secretária: Evanir Pereira

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, 26 de janeiro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal